



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br



7º TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA-ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Antônio Manoel, nº 37, Pq. Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.957.856/0001-03 neste ato representada pelo Sr. Benício da Silva Pereira Junior, portador da identidade nº 11.560.049-3 IFP/RJ e CPF nº 077.836.667, em decorrência do resultado do **EDITAL 013/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO PARA SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que consta do processo 205/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual devido a acordo pela Convenção Coletiva da Categoria, no contrato nº 021/2019, conforme a seguir:

- a) Valor Total do contrato: R\$ 819.336,80 (Oitocentos e dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- b) Valor Global do contrato reajustado por força de convenção coletiva de trabalho da categoria: R\$ 929.328,48 (Novecentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
- c) Diferença mensal devido à repactuação: R\$ 13.748,96 (Treze mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), com seus efeitos a partir de 01/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela ND 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo total deste contrato é de 08 (oito) meses a partir de 30/08/2022 a 29/04/2023, sendo que o reajuste tem como base o período a partir de 01/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2022.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA-ME

Testemunhas:

